



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 708 de 06 de setembro de 2013.

"Dispõe sobre denominação de via pública"

A Câmara Municipal de Vargem aprova e eu, **ALDO FRANCELINO MOYSES**, Prefeito do Município de Vargem, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Evaristo Cesar de Oliveira", a atual rua sem nome, localizada no Bairro do Guaraiúva, área de expansão urbana do Município de Vargem, conforme foto via satélite e respectivos anexos, que integram esta lei.

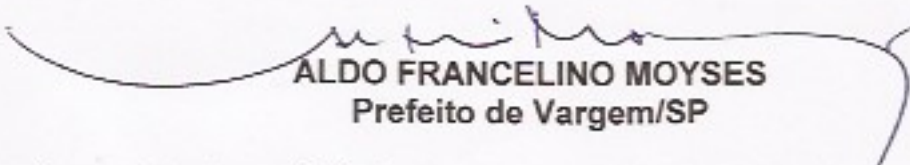
Parágrafo único - Da placa denominativa constará as seguintes expressões:

"Rua Evaristo Cesar de Oliveira"
Cidadão Prestante


Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VARGEM, em 06 de setembro de 2013,
21º ano de Emancipação Política e Administrativa.


ALDO FRANCELINO MOYSES
Prefeito de Vargem/SP

Registrada e publicada no átrio da Prefeitura do Município de Vargem, em 06 de setembro de 2013.


AIRTON ANTONIO MARCON DE MORAES
Assessor de Gabinete



Prefeitura do Município de Vargem

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ofício nº .014/13

Interessado : Vereador Edivaldo Cardoso de Oliveira

Pedido do Vereador Edivaldo Cardoso de Oliveira sobre fornecimento de informações da via que se inicia na Estrada Municipal Julieta Pereira de Oliveira e termina na propriedade do Sr. Honório Yamaguchy, no bairro do Guaraiúva.

Do Departamento de Obras

Ao Vereador Edivaldo Cardoso de Oliveira

CERTIDÃO/MEMORIAL DESCRITIVO

Com relação ao requerido no ofício 14/2013-ILP, feito pelo citado Vereador, o Departamento de Obras **certifica** que:

- a) O presente ofício é a respeito de uma RUA com a seguinte **descrição**: tem início na Estrada Municipal Julieta Pereira de Oliveira, com uma extensão de 760,00 metros até a propriedade do Sr. Honório Yamaguchy;
- b) O trecho da servidão é bem definido, cercado, e com uma largura média de **4,00 metros**;
- c) Esta rua, em relação ao Macro Zoneamento, está inscrita em Área de Expansão Urbana;
- d) A área de terreno desta rua não pertence a nenhum Órgão Governamental;
- e) A citada rua está apta a receber denominação pois é reconhecida pelo poder público;
- f) Segue anexo foto do local através do satélite do Programa "Google Earth".

Vargem, 20 de junho de 2013

Décio Elias da Silva
Engº Civil - CREA 0600933249

Câmara Municipal de Vargem



Nº Protocolo
0068/2013

21/06/2013 09:02:21

Autor: Décio Elias da Silva - Eng. Civil

Ofício 014/2013 que encaminha resposta ao ofício ILP 14/2013, de autoria do vereador Edivaldo Cardoso de Oliveira



Mapa
Fotos



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

R. Nossa Senhora de Fátima, 200 - CEP 12.935-000 - Estado de São Paulo
Fone/fax: (0XX11) 4598-4511 e-mail: camaradevargem@ig.com.br

Evaristo Cesar de Oliveira

Nasceu no bairro do Guaraiúva, dia 5 de Setembro de 1927. No sítio de seus pais Olympio Cesar de Oliveira e Adolphina Alves de Souza.

Ele tinha irmãos: Benedito, Romilda, Joséfa, Marcilio e Angelino. Cresceu neste sítio trabalhando na cultura de café, feijão, milho e arroz. Portanto era agricultor.

No dia 6 de Dezembro 1947 casou-se com Florinda Gomes de Oliveira.

Eles tiveram quatro filhos: José Cesar, Luiz Aparecido, Maria Alice e José Paulo.

Depois de casado trabalhava na agricultura e pecuária. Aposentou aos 65 anos e continuou trabalhando.

Em 7 de Setembro de 2006 ficou viúvo.

Faleceu em 11 de Maio de 2008.

Viveu sua vida toda no mesmo sítio, denominado Sítio São João. Que hoje pertence a seus filhos.

Parte deste sítio fica ao lado da estrada municipal que eu gostaria que tivesse o nome dele.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO - 2ª VIA

NOME:

EVARISTO CESAR DE OLIVEIRA

MATRICULA:

123380 01 55 2008 4 00006 103 0000652 19

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Viúvo-81 anos

NATURALIDADE: Brasileira/MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 32.534.494-2 SSP/SP ELEITOR: sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Pai: Olympio Cesar de Oliveira
Mãe: Adelfina Alves de Souza
Residência: Sítio São João, Bairro Quersalva - Vargem/SP

DATA E HORA DO FALECIMENTO: Onze de maio de dois mil e oito, 04h00min DIA: 11 MÊS: 05 ANO: 2008

LOCAL DO FALECIMENTO: Domicílio

CAUSA DA MORTE: Falência de múltiplos órgãos/metástases múltiplas

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONTEGIDO): Cemitério de Vargem/SP DECLARANTE: Luis Carlos de Souza

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. Jean Marcello CRM nº 120.422

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES:
Deixou bens sem testamento conhecido. Deixou 4 filhos: Jose Cesar, Luis Aparecido, Maria Alice e Jose Paulo. Res-
viduo de Fiorinda Genes de Oliveira, com quem foi casado em 06/12/1947
O conto foi lavrado no Livro C-06, fls. 103, termo nº 652.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Vargem, 19 de fevereiro de 2013.

Renata
RENATA CARMEM FERREIRA DE CARVALHO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 19,30; Ao Ipeesp: R\$ 3,05; Total: R\$ 22,35
Data: 02/2013

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Oficial e Tabelião: Mauro Alexandre Barbosa Bordini
Município de Vargem - Comarca de Bragança Paulista/SP
Rua Constantino de Oliveira, nº 423 - Centro
Tel. 11 4698-4483

